

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0013/02, de 10/12/02

O Conselho de Administração, em reunião nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Ratificar os atos da Diretoria Executiva, constantes da Resolução de Diretoria Executiva nº 0038/02 e 0039/02, que tratam dos seguintes assuntos, respectivamente:

- Acerto contábil de 326,58 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente a divergência de 444 litros de óleo diesel entre o controle físico e o estoque, motivada pela evaporação permitida pela PETROBRAS Distribuidora S.A de 05%.
- Doação de 191,97 toneladas de sucatas diversas, ao valor estimado de R\$ 20.891, 57 (vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), para a Nova Obra Social do Rio de Janeiro, conforme discriminado nos Pedidos de Alienação de Materiais e Bens de nºs. 004/02-DESUP (total de 87.474 kg); 005/02-DESUP (total de 32.034,50 kg); 006/02-DESUP (total de 57.344 kg); 007/02-DESUP (total de 318 kg) e 008/02-DESUP (total de 14.803 kg), todos devidamente assinados pelo Diretor de Administração e Finanças



Raul de Bonis Almeida Simões
Presidente



Luiz Antonio Gosenza
Vice-Presidente



Antonio Carlos Soares Lima
Conselheiro



Lourival de Carvalho Oliveira Filho
Conselheiro



Adimar Brandão de Miranda
Conselheiro



Celso Thadeu da Silva Rodrigues
Conselheiro



Tânia Regina Ferreira
Conselheira